LEI Nº 1213/2017

SÚMULA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A OSÉIAS GOMES DE MORAES.

Autor: Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º – Outorga Título de Cidadão Honorário de Carambeí, ao Senhor Oséias Gomes de Moraes, por mérito dos relevantes serviços à Comunidade Carambeiense.

Art. 2º – A honraria configurada em título personalizado, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Carambeí, a este fim convocada.

Parágrafo Único – O Presidente da Mesa Executiva fixará data que melhor conjugue os interesses envolvidos.

Art. 3º – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL